

## Gestão Pública

NOME DO PROGRAMA:	Programa Gestão da Política Aquícola e Pesqueira
ÁREA TEMÁTICA:	Gestão Pública
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério da Pesca e Aquicultura
<b>OBJETIVO/FINALIDADE:</b>	
Monitorar atividade aquícola e pesqueira nacional; registro geral da pesca; publicidade de utilidade pública; desenvolver e gerenciar sistemas de gestão da aquicultura e pesca; estudo para o desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca; fomentar atividades pesqueiras e aquícolas sob formas associativas; apoiar unidades de ensino e capacitação de profissionais em aquicultura e pesca; apoiar assistência técnica e extensão pesqueira; apoiar extensão aquícola	
<b>INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:</b>	
Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos e instituições afins nos âmbitos federal, estadual ou municipal	
<b>AGENTE FINANCEIRO:</b>	
Repasse do Ministério da Pesca e Aquicultura	
<b>INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:</b>	
Execução direta, convênios, contratos, parcerias, descentralização de créditos, transferências, editais	
<b>CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:</b>	
Projetos que contribuam com o alcance das metas do PPA; prioridade para municípios com baixo IDH e em territórios de cidadania e de aquicultura e pesca; relação com diretrizes do MPA estabelecidas no Projeto Político, nas Conferências Nacionais, no Encontro das Trabalhadoras e no Plano "Mais Pesca e Aquicultura".	
<b>CONTRAPARTIDA:</b>	
Disposições relativas à Contrapartida dos Municípios estão estabelecidas na LDO	
<b>CONTATO:</b>	
ÓRGÃO/UNIDADE:	Ministério da Pesca e Aquicultura-Ministério da pesca e Aquicultura/5800
TELEFONE:	61 2023-3535
E-MAIL:	eloy.araujo@mpa.gov.br
SITE:	http://www.mpa.gov.br
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	
Constituem público-alvo do programa os pescadores e aqüicultores	